



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0198/2015

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o espaço público sem denominação localizada no Bairro de Santana, e para homenagear um munícipe, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Sergio Pinheiro faleceu em 22 de março de 2004, casado, domiciliado na Rua José Debieux, 174 - casa 41, Santana, São Paulo, SP.

Sérgio, guarda de segurança, aposentado, natural de São Paulo, foi um líder convicto, que lutou pelas necessidades do bairro, intermediando as reivindicações da comunidade local com os órgãos do Município de São Paulo, principalmente o pedido de nomeação da sua rua, que nunca fora atendida.

Assim, por este projeto de Lei, estaremos homenageando um grande cidadão, de grande vigor e solidariedade nos seus anos vividos, além de findarmos um problema de nomeação inexistente.

Diante do exposto, solicito e espero o apoio de todos os Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2015, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.